



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de Janeiro de 2001



Série

Número 6

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Deliberações

Anúncio

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 35 /2000

Tendo em conta a diversidade de sectores que integram o âmbito das atribuições da Vice-Presidência e consequentemente o volume considerável de questões que diariamente são objecto de decisão, revela-se de todo necessário libertar o Vice-Presidente de determinados procedimentos de gestão corrente de natureza administrativa.

Assim, nos termos do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2000, de 14 de Novembro, ao abrigo do estabelecido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo n.º 2, do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/92/M, de 11 de Novembro delegeo, sem poderes de subdelegação, na minha chefe de gabinete Dra. Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim e na minha conselheira técnica Dra. Ângela Maria Martins Correia de Gouveia Melvill de Araújo, a competência para:

- 1 - Autorizar despesas públicas, com locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens até 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) e ainda despesas eventuais de representação dos serviços.
- 2 - Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquele que, devido ao seu especial conteúdo, tenha de ser submetido ou assinado por mim.
- 3 - Exarar nos processos de movimento de pessoal da Vice-Presidência, os despachos exigidos para o seu desenvolvimento normal subsequente às decisões de admissão e nomeação.
- 4 - Aprovar o plano anual de férias e as respectivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias do pessoal afecto ao Gabinete e serviços dependentes.
- 5 - Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como a aposição de “visto” nos respectivos boletins.
- 6 - Despachar os pedidos de justificação das faltas do pessoal afecto ao Gabinete e serviços dependentes, resultantes de:
 - Assistência a familiares doentes;
 - Casamento;
 - Doença;
 - Falecimento de familiar;
 - Maternidade;
 - Regime de trabalhador-estudante;
 - Por conta do período de férias.
- 7 - Recuperação do abono de vencimento de exercício perdido.
- 8 - Assinar os processos de despesa que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efectivação pela entidade competente.
- 9 - Homologar as classificações de serviço do pessoal da Vice-Presidência.
- 10 - Deferir os pedidos de exoneração ou de rescisão de contratos de pessoal.

- 11 - Autorizar movimentos de pessoal entre os diversos quadros da Vice-Presidência.
- 12 - Conceder licenças sem vencimento até 90 dias, licenças sem vencimento por um ano, licenças sem vencimento de longa duração e licenças sem vencimento para acompanhamento do conjugue colocado no estrangeiro, bem como autorizar o regresso ao serviço por parte de funcionários nas duas últimas situações referidas, nos termos e condições legais.
- 13 - Assinar requisições de material à Direcção Regional de Património.
- 14 - Assinar os termos de aceitação, incluindo os de posse do pessoal de categoria igual ou inferior a chefe de divisão e os contratos administrativos de provimento e de trabalho a termo certo, em representação do Vice-Presidente.
- 15 - Autorizar a realização dos cursos de formação profissional a cargo da Direcção Regional da Administração Pública e Local.
- 16 - Autorizar as circulares emanadas da Direcção Regional da Administração Pública e Local.
- 17 - Autorizar ou determinar a prática de quaisquer actos e assinar os documentos cuja elaboração se revele necessárias para o normal funcionamento dos serviços.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 15 de Novembro de 2000.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

Aviso

Pelo despacho de 21/12/2000 do Vice-Presidente, foi autorizada a reclassificação da seguinte funcionária do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio e Indústria, da Vice-Presidência do Governo:

- ANA ISABEL FREITAS PINTO, foi reclassificada definitivamente para a categoria de telefonista, escalão 2, índice 132, do grupo de pessoal auxiliar, com efeitos a partir de 13/12/2000. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo, 27 de Dezembro de 2000.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários com vista ao provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de consultor jurídico, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Pública e Local, foram celebrados contratos administrativos de provimento para a realização de estágio de ingresso na carreira de consultor jurídico, com a duração de um ano e a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 310, previsto no anexo ao DL n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com os Licenciados VANDA MARIA TEIXEIRA GONÇALVES e DUARTE NUNO DASILVAFRANCO.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 29 de Dezembro de 2000.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despachos do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2001-01-02:

- Escultor AMÂNDIO MANUEL ABREU DE SOUSA, Assessor Principal da carreira de conservador de museu do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), por ter findado a comissão de serviço, em 2000-12-31, como Director do Museu da Quinta das Cruzes da DRAC (cargo equivalente a Chefe de Divisão), fica assim reposicionado: antiguidade na categoria de Assessor Principal, desde 89-03-10; escalão 4, desde 98-04-01.
- Licenciada MARIA HELENA FERRAZ SIMÕES DE ARAÚJO, Técnico Superior Principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), por ter findado a comissão de serviço, em 2000-12-31, como Director da Photographia-Museu Vicentes da DRAC (cargo equivalente a Chefe de Divisão) – provida na categoria de Assessor Principal da mesma carreira do referido quadro de pessoal, contando a antiguidade na categoria de Assessor Principal, desde 95-04-18, com posicionamento no escalão 2, desde 98-05-01.

Funchal, 3 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Deliberação

Procurando alcançar, através da desconcentração de competências, uma maior celeridade e eficiência nos processos de aquisição de bens e serviços que tramitam no Centro Hospitalar do Funchal, o respectivo Conselho de Administração, ao abrigo do disposto nos arts. 27º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e 35º a 37º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou delegar, com a faculdade de subdelegarem, no Administrador da Área de Património, Administrador Hospitalar de 2ª Classe, Rodrigo José Fernandes Sendas e na Administradora da Área Económica, Administradora Hospitalar de 1ª Classe, Maria Isabel da Silva Barros de Freitas, os poderes para, nos domínios dos processos organizados por cada uma das áreas sob a sua responsabilidade directa, autorizarem ou realizarem todos os actos inerentes aos procedimentos conducentes à aquisição de bens e serviços, com excepção da escolha do procedimento prévio, da adjudicação e da autorização da despesa emergente.

Funchal, 15 de Dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

Deliberação

Nos termos dos arts. 27º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e 35º a 37º do Código do Procedimento Administrativo, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal foi delegada, com a faculdade de subdelegarem, no Administrador da Área de Património, Administrador Hospitalar de 2ª Classe, Rodrigo José Fernandes Sendas, e na Administradora da Área Económica, Administradora Hospitalar de 1ª Classe, Maria Isabel da Silva Barros de Freitas, competência para, em função da respectiva área de intervenção, autorizarem a realização das despesas emergentes dos procedimentos dirigidos à aquisição de bens e serviços, até ao valor de um milhão de escudos.

Funchal, 15 de Dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO NACIONAL N.º NCP20010025
DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL
PARAAQUIZIÇÃO DE DETERGENTES LÍQUIDOS PARA SISTEMA
DE LAVAGEM MECÂNICA AUTOMÁTICA DE ROUPA HOSPITALAR

- 1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).
- 2 - Objecto do concurso público: Categoria 24.51.3, descritos como Sabões e preparações para lavagem e limpeza na Classificação Estatística de Produtos por Actividade. Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos. O contrato será válido por 1 ano, renovável por igual período, findo o qual caducará. Aquisição de Detergentes Líquidos para Sistema de Lavagem Mecânica Automática de Roupa Hospitalar.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.
- 4 - Os bens deverão ser entregues, até quinze dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes só podem apresentar proposta global.
- 8 - É permitida a apresentação de, apenas, duas propostas com variantes bem como das que envolvam alterações das cláusulas 28 e 36 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -

11 - O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de Esc.: 5000 com IVA incluído, acrescido de Esc.: 1000 para encargos de expedição.

12 - As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do 30º dia, ou dia útil imediato, a contar da data da publicação deste anúncio no Diário da República.
A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.

13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.

14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:
1 - Parecer dos utilizadores em matéria económica e de qualidade de processos;
2 - Preço a analisar em função das estimativas apresentadas;
3 - Assistência técnica.

15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.

16 - Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.

17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L336, de 23 de Dezembro de 1994.

19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República em 08/01/2001.

20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P. em 08/01/ 2001.

Funchal, 8 de Janeiro de 2001.

Centro Hospitalar do Funchal

Conselho de Administração

O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2000/12/22, Manuel João Benites Vila e João Manuel Gonçalves Abreu, nomeados Técnicos Superiores de Informática Principais, da carreira de técnico superior de informática principal, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 32º, da Lei 49/99, de 22/6, adaptada à RAM pelo Dec. Legislativo Regional nº 15/2000/M de 8/7, com efeitos 17/09/1999.

2 de Janeiro de 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Aviso

Por despacho de 07/06/00 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 60, II Série, de 26 de Março de 1997, foi transferido para a Escola abaixo mencionada como professor do Quadro de Nomeação Definitiva:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DA TORRE JOSÉ XAVIER DIAS	1º PREP.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 27 de Dezembro de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 07/06/00 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 60, II Série, de 26 de Março de 1997, foi nomeado como professor do Quadro de Nomeação Provisória da Escola abaixo indicada:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DA TORRE ANTÓNIO LUÍS MACEDO GUIMARÃES	4º A SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 27 de Dezembro de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 07/06/00 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 60, II Série, de 26 de Março de 1997, foram nomeados como professores do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola abaixo indicada:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DA TORRE	
RAFAELDOMINGOS GARANITO LUÍS	1º SEC.
ANARITA ABREU GOMES ROMÃO COELHO	4º A SEC.

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 27 de Dezembro de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 7/12/2000, foi nomeada provisoriamente, CARLA MARIA VIVEIROS SOUSA VIEIRA, para a categoria de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal do Núcleo Estratégico da Sociedade da Informação SRE.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 19/12/2000, foram nomeados definitivamente os funcionários abaixo mencionados:

ANABELALUÍS DE FREITAS FERREIRA, para a categoria de Assistente Administrativa Especialista, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco - SRE.

MARIA CONCEIÇÃO GOUVEIA ABREU DIAS ESTEVES, para a categoria de Assistente Administrativa Especialista, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco - SRE

HELENAMARIAFREITAS MENESES NUNES, para a categoria de Assistente Administrativa Especialista, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco - SRE.

SÍLVIA MARIA FERRAZ GOUVEIA, para a categoria de Assistente Administrativa Especialista, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco - SRE.

ZÉLIA PEREIRA, para a categoria de Ecnomo, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Estreito de Camara de Lobos - SRE

ANTÓNIO GARCÊS MARQUES, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Inovação e Gestão Educativa - Gabinete Coordenador do Ensino Superior - SRE.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 19/12/2000, e na sequência de concurso, foi nomeado em comissão de serviço JORGE BRANCO CAMACHO, para a categoria de Coordenador do Gabinete de Assuntos Comunitários e Relações Internacionais, equiparado para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 19/12/2000 - SRE.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 30/11/2000, e na sequência de concurso, foi nomeado em comissão de serviço JOÃO MANUELFERNANDES, para o cargo de Coordenador do Departamento de Inspeção Regional de Educação, equiparado para todos os efeitos legais a Director

de Serviços, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 30/11/2000- SRE

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 19/12/2000, foram nomeados em comissão de serviço os funcionários abaixo mencionados:

MARIA EDUARDA JESUS PESTANA CÂMARA, para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, do quadro de vinculação da área Escolar de S. Vicente, afecta à Pré-Escolar de Feiteiras - São Vicente - SRE

MARIA FÁTIMA SOARES, para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, do quadro de vinculação da área Escolar de S. Vicente, da Pré-Escolar de Falca - São Vicente - SRE

Por despacho do Secretário Regional de Educação 19/12/2000, foi autorizada a transferência de DOMINGOS RIBEIRO DE SOUSA, Jardineiro do quadro de pessoal da Escola Básica de Santo António para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, com efeitos a partir de 1/01/2001.

Funchal, 19 de Dezembro de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS****Despacho**

Considerando que, com a nomeação em substituição para o cargo de Director Regional de Finanças do Director de Serviços de Finanças, Dr. Rui Manuel Teixeira Gonçalves, este encontra-se impedido de exercer as funções inerentes ao seu cargo;

Considerando que, durante o seu impedimento, torna-se necessário assegurar o funcionamento daquele serviço, através da nomeação em substituição de um funcionário qualificado para o efeito;

Considerando que a Dr.ª Teresa Maria dos Santos Pereira, Assessora Principal, da Direcção Regional de Finanças, pela sua considerável experiência na área das atribuições daquela Direcção de Serviços, é a funcionária mais qualificada para dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Dr. Rui Manuel Teixeira Gonçalves.

Ao abrigo do nº 1 e al. b) do nº 5 do art. 21º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de substituição para o cargo de Director de Serviços de Finanças, da Direcção Regional de Finanças, a Assessora Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Finanças, Dr.ª Teresa Maria dos Santos Pereira.
- 2 - Este despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a 1 de Janeiro de 2001.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 02, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Dezembro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 343\$00 - 1.71 Euros (IVA incluído)